

Diário do Legislativo de 18/03/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Solenidade Realizada na 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Comemoração do Dia Internacional da Mulher

1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/3/2006

Presidência do Deputado Fábio Avelar e da Deputada Lúcia Pacífico

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 533/2006 (encaminha o Projeto de Lei nº 3.063/2006), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.064 a 3.067/2006 - Requerimentos nºs 6.200 a 6.218/2006 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Cecília Ferramenta, 2ª- Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Ana Maria Resende, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 533/2006*

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar com o Banco do Brasil operação de crédito até o limite de ¥6.250.000.000,00 (seis bilhões duzentos e cinquenta milhões de ienes), bem como oferecer garantias para a respectiva operação.

Esta operação de crédito é destinada ao financiamento do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce, componente do Projeto Estruturador de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos municípios.

O objetivo deste Programa é a execução de um conjunto de intervenções com vistas à expansão e adequação da rede rodoviária na porção territorial da Bacia do Rio Doce, providência que facilitará a mobilidade dos habitantes e reduzirá os custos de transporte de cargas e passageiros.

Os procedimentos legais necessários para a efetivação da presente proposta foram todos observados, sendo estas Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares, o projeto em questão.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 3.063/2006

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco do Brasil S.A., até o limite equivalente a ¥6.250.000.000 (seis bilhões duzentos e cinquenta milhões de ienes), que serão destinados à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce, componente do Projeto Estruturador de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da operação de crédito de que trata esta lei, objeto de contrato celebrado com o Banco do Brasil S.A., serão depositados em instituições financeiras que centralizem a receita do Estado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer em garantia para a realização da operação de crédito de que trata esta lei até o limite equivalente a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor do financiamento:

I - caução de ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais S.A - Cemig, de titularidade da administração direta ou indireta;

II - caução de debêntures de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - Cemig.

Parágrafo único - As garantias ofertadas na forma autorizada acima poderão ser objeto de substituição por outras da mesma natureza, de modo a prover o nível de cobertura requerido para garantir o pagamento do saldo devedor do financiamento a ser contratado pelo Estado.

Art. 4º - Para cumprimento das obrigações assumidas, o Poder Executivo fica autorizado a anuir na inclusão de cláusula contratual que autorize o Banco do Brasil S.A. a promover a excussão das garantias prestadas no contrato de empréstimo de que trata esta lei.

Art. 5º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Rodrigo Garcia, Presidente do Colegiado de Chefes dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, comunicando decisões tomadas em reunião do órgão, em 3/2/2006, e os passos dados para implementá-las.

Do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do IEF, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.749/2005, da Comissão de

Participação Popular.

Do Sr. Nourival de Souza Resende Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, encaminhando o "Relatório de Gestão 2004-2005". (- À Comissão do Trabalho.)

Do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra - CNN - MG -, propondo que a população mineira transforme em dia de reflexão o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, tendo como pontos de referência os itens que aponta. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, encaminhando informações em atendimento a solicitação de diligência da Comissão de Justiça, relativa ao Projeto de Lei nº 2.305/2005. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.305/2005.)

Do Sr. José Henrique Portugal, Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, encaminhando cópia da audiência pública da entidade que preside sobre o tema "Segurança Pública no Município de Três Pontas". (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes (2), encaminhando cópia de convênios realizados por essa Secretaria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Rogério Gonçalves Matos, Chefe de Gabinete do Presidente da Petrobras, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Meio Ambiente encaminhado por meio do Ofício nº 3.028/2005/SGM.

Da Sra. Maria Salete Gimenez, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando a eleição da nova Diretoria Executiva desse Conselho.

Da Sra. Rosa Maria de Almeida e outros servidores da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, encaminhando abaixo-assinado com as reivindicações que mencionam. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.064/2006

Declara de utilidade pública o Centro de Convivência Maria Maria, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Convivência Maria Maria, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2006.

Cecília Ferramenta

Justificação: O Centro de Convivência Maria Maria é entidade civil sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, estudo, pesquisa e desportivo, com personalidade jurídica própria, por tempo indeterminado. A instituição tem por objetivos promover gratuitamente a educação e a saúde da criança e da família no Município de Ipatinga. Contribui para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais em níveis federal, estadual e municipal, visando a garantir a universalidade e a qualidade da atenção à sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários para o desenvolvimento humano e social. Por isso, julgamos procedente o título de utilidade pública, pois, de fato, a entidade exerce esse papel.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.065/2006

Dispõe sobre o cancelamento de serviços prestados de forma contínua.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os prestadores de serviços continuados ficam obrigados a assegurar aos consumidores a faculdade de solicitar o cancelamento do serviço pelos mesmos meios pelos quais foi solicitada a aquisição.

Art. 2º - Obrigam-se, ainda, a facilitar o cancelamento do serviço por meio do telefone, da rede mundial de computadores - internet - ou do correio.

Art. 3º - Consideram-se, para os efeitos desta lei, como prestação de serviços continuados, sem prejuízos de outros similares:

I - assinaturas de jornais, revistas e outros periódicos;

II - televisão por assinatura, provedores de internet, linhas telefônicas fixa ou móvel, transmissão de dados e serviços acrescidos;

III - academias de ginástica e cursos livres;

IV - títulos de capitalização e seguros;

V - cartões de crédito e cartões de desconto.

Art. 4º - Os infratores ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2006.

João Leite

Justificação: Uma das grandes dificuldades para o consumidor é o cancelamento da assinatura de telefones, jornais, provedores de internet ou cartões de crédito. A proposta deste projeto de lei é determinar que tais prestadores de serviços cancelem os serviços da mesma forma pela qual foram solicitados. O consumidor poderá contar, ainda, com a facilidade de efetuar os cancelamentos por meio da internet ou por carta, sempre que os serviços forem contratados por esses meios.

A negativa, por parte dos prestadores de serviços, de cancelá-los de forma ágil e eficiente traz para o consumidor inúmeros problemas e grande frustração, obrigando-o a intermináveis contatos até que sua solicitação seja atendida.

Com a apresentação deste projeto de lei esperamos contribuir para a efetivação de mais uma disposição do Código de Defesa do Consumidor no Estado, gerando um benefício real para os consumidores mineiros, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.066/2006

Declara de utilidade pública o Sacolão Móvel Comunitário, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Sacolão Móvel Comunitário, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2006.

Weliton Prado

Justificação: A ONG Sacolão Móvel Comunitário foi criada em junho de 2001 e atende famílias carentes de diversos Bairros de Uberlândia com a distribuição semanal de uma sacola com cinco quilos de alimentos hortigranjeiros no valor de R\$ 1,00.

Desde 2001, a entidade distribuiu 8 mil sacolas, beneficiando 1.500 famílias da cidade cadastradas por alunos de uma instituição apoiadora - a Unimimas.

A entidade também desenvolve ações de divulgação da importância da segurança alimentar, que abrange desde a produção, o acesso, o consumo sustentável e a distribuição de alimento. O Sacolão Móvel Comunitário atualmente participa do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - regional Triângulo e coordena o Fórum Mineiro de Segurança Alimentar.

Em face dos relevantes serviços prestados pela entidade ao Município de Uberlândia, torna-ser imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.067/2006

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Assistencial e Cultural Escola de Samba Turunas do Humaitá, com sede no Município de Guarani.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Assistencial e Cultural Escola de Samba Turunas do Humaitá, com sede no Município de Guarani.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2006.

Biel Rocha

Justificação: O Grêmio Recreativo Assistencial e Cultural Escola de Samba Turunas do Humaitá, foi fundado em 24/3/57, e seu primeiro desfile realizou-se em 1958.

Foi registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no dia 11/3/73. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, recreativo, cívico, cultural e de incentivo artístico. Seu trabalho atinge todas as camadas sociais, principalmente as mais carentes, onde disponibilizam materiais e mão-de-obra para a participação de todos, em igualdade de condições.

Além do desfile de Carnaval anual, o Grêmio realiza jogos esportivos de inverno, festas juninas, bailes, além de incentivar a dança de capoeira e diversos outros eventos de confraternização social.

O Grêmio, com sede no Município de Guarani, já foi reconhecido como de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 192, de 6/12/2002.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.200/2006, da Deputada Ana Maria Resende, em que pleiteia seja enviado ofício ao Governador do Estado solicitando que, nos Municípios em que não houver agência bancária, possam os servidores estaduais receber seus salários nos bancos cooperativistas de crédito. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.201/2006, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Loja Maçônica Nova Luz Paracatuense, localizada em Paracatu, pelo transcurso do aniversário de sua fundação.

Nº 6.202/2006, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Loja Maçônica Amor e Justiça, localizada em Paracatu, pelo transcurso do aniversário de sua fundação. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 6.203/2006, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ronaldo Tadeu Pena e com a Sra. Heloísa Maria Murgel Starling por sua eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitora da UFMG. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 6.181/2006, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.204/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Senhora de Oliveira incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.205/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Palma incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.206/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Bias Fortes incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.207/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Itamarati de Minas incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.208/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Rodeiro incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.209/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Santo Antônio do Aventureiro incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.210/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Santa Rita de Jacutinga incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.211/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Rochedo de Minas incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.212/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Piranga incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.213/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Santa Rita de Ibitipoca incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.214/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Pedra Dourada incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.215/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Ibituruna incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.216/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Santana do Garambéu incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário.

Nº 6.217/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando ao Governador do Estado seja o Município de Desterro de Entre Rios incluído no programa de expansão de telefonia celular, em caráter prioritário. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 6.218/2006, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja encaminhado ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo pedido escrito para que encaminhe a esta Casa cópia do Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao vazamento da barragem de rejeitos da lavra de bauxita da Mineração Rio Pomba, ocorrido no Município de Miraf. (- À Mesa da Assembléia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar esta parte da reunião à comemoração do Dia Internacional da Mulher. Em nome da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, cumprimento todas as mulheres aqui presentes, nesta tarde em que a Casa lhes presta justa homenagem. Com muita honra, convido a Deputada Lúcia Pacífico para assumir a Presidência dos trabalhos.

- A ata desta solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

A Sra. Presidente (Deputada Lúcia Pacífico) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/3/2006

Presidência da Deputada Lúcia Pacífico

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras da Sra. Presidente - Palavras da Secretária Elbe Brandão - Palavras da Deputada Ana Maria Resende - Palavras da Deputada Cecília Ferramenta - Palavras da Deputada Elisa Costa - Palavras da Deputada Jô Moraes - Palavras da Deputada Maria Olívia - Palavras da Deputada Maria Tereza Lara - Apresentação musical - Entrega de placas - Apresentação musical.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Deputadas Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, representando o Governador do Estado Aécio Neves; e as Deputadas Ana Maria Resende, Cecília Ferramenta, Elisa Costa, Jô Moraes, Maria Olívia e Maria Tereza Lara, autoras do requerimento que deu origem a esta comemoração.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Dr. Vitor Penido, ex-Prefeito de Nova Lima e Secretário Adjunto do Estado; da Sra. Laís Ramalho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Sabará; do Vereador Pierre Caetano Ferreira, de Itanhandu; do Sr. Gessé Dornelas, representando a Deputada Federal Maria do Carmo; Elma Barbosa, representando seu irmão, o Deputado Federal Eduardo Barbosa; Maria Carmen Castro Patrocínio, do departamento feminino da Associação dos Oficiais de Polícia Militar e Bombeiros Militar - AOPMBM -; Antônio de Lima de Miranda, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata; Valdir José de Andrade, Vice-Prefeito Municipal de Lagoa da Prata; Aílton Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Luz; Gilse Consenza, Presidente do PCdoB; Diogo Poleão, Vereador da Câmara Municipal de Nova Lima; Chico Ferramenta, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito de Ipatinga; integrantes do Movimento Municipal dos Idosos de Itinga; Antônio Moreira, Coordenador Regional do Vale do Jequitinhonha; Sandro Pereira Lima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Nova Lima; José Maurício Maciel, Presidente do PL do Município de Lagoa da Prata; Vereador José Raimundo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima; Vereadores Nélio Aurélio de Souza e Luciano Vitor Gomes.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta parte da reunião à comemoração do Dia Internacional da Mulher, a requerimento das Deputadas da bancada feminina desta Casa.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Conjunto de Câmara da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar, sob a regência do Maestro Subten. Oscar Pereira da Rocha Neto. Lembramos que, em 2006, comemoramos os 25 anos de participação da mulher na Polícia Militar de Minas Gerais. Atualmente, cerca de 2.400 mulheres integram o quadro efetivo da corporação, imprimindo uma marca humanizadora à organização e ao trabalho da Polícia Militar em nosso Estado. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais parabeniza as mulheres da Polícia Militar mineira e as integrantes da corporação do Corpo de Bombeiros pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Sra. Presidente

O Deputado Mauri Torres gostaria de abraçar cada uma de vocês, mas está viajando. Então, incumbiu-me fazer a leitura da homenagem que preparou para vocês. (- Lê:)

"Mais uma vez, o Legislativo mineiro, constituindo significativa tradição, celebra o Dia Internacional da Mulher, ocorrido no último dia 8. O paulatino crescimento da presença feminina neste Parlamento é consequência da participação cada vez maior da mulher nos diversos segmentos do mercado de trabalho.

Seguindo essa tendência de transformação política e social, a posse recente da Presidente do Chile aponta para novos rumos na América Latina, com a afirmação feminina no trato da causa pública. Retroativamente, o momento de festejar as novas conquistas leva-nos ao início do século passado, na esteira do movimento pelo sufrágio feminino. Além do direito ao voto e ao acesso a cargos públicos, o primitivo movimento feminista exigia o direito ao trabalho e o fim das discriminações no ambiente das profissões. A luta pela igualdade dos direitos é ainda marcada, desde a origem, pela preservação da paz mundial.

Entre muitos sucessos, a luta da mulher ainda enfrenta obstáculos, nada desprezíveis. Seu ideário pacifista teve de ser afrontado por dois conflitos mundiais. Ainda hoje aquelas angústias e anseios ecoam, reabrindo a permanente urgência da necessidade de paz no planeta Terra. Alguns tópicos sobre a condição feminina na atualidade, especialmente no Brasil, merecem hoje uma acurada reflexão.

O primeiro deles diz respeito à desigualdade salarial. Levantamento do IBGE mostra que as mulheres com até quatro anos de estudo recebem 81% dos salários pagos aos homens na mesma condição de escolaridade, e, se o nível de escolaridade aumenta - 12 ou mais anos de estudo -, a diferença pode chegar a 61% do rendimento dos homens. Portanto, na realidade do mercado de trabalho, continua em pauta a luta pelos direitos iguais.

Um segundo ponto merece uma resposta mais efetiva, implicando em mudanças urgentes de mentalidade, pois um fantasma ainda assusta as mulheres no século XXI: a violência. No ano passado, o número de denúncias de agressões físicas, psicológicas, ameaças e estupro registrados em Belo Horizonte aumentou 40% em relação a 2004. Talvez a mulher se sinta hoje menos constrangida para denunciar esses crimes, mas é inconcebível que eles continuem a ocorrer. Punições mais rígidas aos agressores deverão desestimular a violência. Afinal, as mulheres são maioria na população brasileira e também estudam, em média, dois anos a mais que os homens. Essas vantagens só serão reconhecidas com o extermínio do preconceito contra o gênero, ainda vigente em nossa sociedade. Um Brasil integrado, mais ético e solidário, que respeite todos os cidadãos, independentemente de gênero, tem de ser construído e lapidado.

Maior representatividade na vida pública e mais prestígio econômico e social conquistados por suas mulheres tornarão este país mais justo e mais democrático.

Cabe a esta Casa continuar comemorando o Dia Internacional da Mulher. Temos a certeza de que cada comemoração registrará mais um passo para o reconhecimento de uma verdadeira emancipação feminina. Celebremos, portanto, a garra e o empreendedorismo femininos nesta campanha secular por seu merecido reconhecimento. Muito obrigado!"

São essas as palavras do nosso Presidente Deputado Mauri Torres.

Falarei acerca deste dia, da mulher e das minhas homenageadas. É muito justo homenageá-las. Estou certa de que todas as mulheres presentes a esta homenagem estão aqui por justiça. E vou mais longe: todas as servidoras da Casa também poderiam ser homenageadas por questão de justiça. Todas as minhas colegas Deputadas colecionam histórias de vida que merecem todas as homenagens do mundo. Portanto sintam-se todas homenageadas e aceitem o meu forte abraço.

Homenageio, de forma especial, duas mulheres que representarão todas as outras. A Lúcia, a minha xará, e a Babá, minhas queridas amigas e companheiras de batalhas. Lúcia de Macedo Soares Poli é educadora daquelas de mão cheia, que exercem a educação como instrumento de transformação da sociedade. Como sempre diz, a educação é a alavanca para o progresso.

Maria das Graças Reis Couto, a nossa querida Babá, é política daquelas de mão cheia, brava, que expõem os pontos de vista com determinação e que usam a política como instrumento de transformação da sociedade.

Lúcia, educadora, formou-se em Química e Pedagogia e é pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior.

Babá, política, formou-se em Serviço Social e Pedagogia e fez pós-graduação em Administração de Recursos Humanos e Gerontologia.

Lúcia foi professora primária e do 2º grau em escolas públicas de Minas, professora e supervisora pedagógica do Cefet, Diretora da Escola Estadual Governador Milton Campos, o Estadual Central, por mais de seis anos, e Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A.

Babá, política, trabalhou como assistente social da saúde, assistente social de empresa, gerente de policlínica, foi Secretária de Ação Social dos Municípios de Nova Lima e Raposos, Diretora do Centro de Atividades do Sesi e é Vereadora, muito cotada, em Nova Lima.

Lúcia, minha xará, grande educadora, que tanto contribuiu para a educação em Minas Gerais e continuará contribuindo. Sempre foi boa de briga. Sempre foi política. Foi Presidente da Associação Mineira de Supervisores Pedagógicos e Presidente da Associação de Docentes do Cefet-MG. Dedicou-se hoje ao Instituto Teotônio Vilela, onde desenvolve projetos político-educacionais.

Sempre foi educadora na sociedade em que vive. É co-fundadora e Presidente da associação Fórum do Idoso, que congrega todos os grupos de terceira idade do Município de Nova Lima. É co-fundadora e Presidente da associação da Casa Rosal, que atende a pacientes carentes, vítimas de câncer. É Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Nova Lima, que, a exemplo do nosso, luta pela proteção e defesa dos direitos do cidadão consumidor naquele Município.

Lúcia e Babá, mulheres com "m" maiúsculo, cidadãs integradas às suas comunidades e líderes entre seus pares. Trabalhadoras. Batalhadoras. São mães.

Lúcia, exemplo de vida para Luana, Roberto, Juliana e Luciana. Babá, exemplo de vida para Marianna. Lúcia, orgulho do seu José e da D. Izolina. Babá, orgulho do seu Nelson e da D. Gerolândia. Eu sei que, de onde seus pais estiverem, estarão aplaudindo vocês e aprovando esta homenagem.

Lúcia e Babá, vocês representam hoje, para mim, a síntese da sofrida e sublime história da mulher que avançou além do portão de casa. Da mulher que ousou, sofreu, chorou, conquistou e venceu. Da mulher que jamais abriu mão nem dos ideais, nem do baton, nem da sensibilidade. E quero dizer a vocês e a todas que estão conosco nesta tarde, que estão nas nossas mãos, femininas e delicadas, a força e o poder para, em paz, promovermos a renovação necessária para que sejamos todos mais dignos, mais cidadãos e mais felizes. Obrigada.

Palavras da Secretária Elbe Brandão

Boa tarde, Deputada Lúcia Pacífico, demais colegas de trabalho e de luta de vida, mulheres de Minas. Faço um agradecimento especial aos homens presentes. Trago um fraterno abraço do Governador Aécio Neves a todas as mulheres de Minas, mulheres que lutam, que se percebem, que não desistem. A forma de traduzir esta homenagem, diria que é a certeza de que hoje a criança de 6 anos está na escola, há oferta gratuita de livros para os nossos filhos do Ensino Médio, programas especiais na área da saúde e muito mais: políticas públicas voltadas para que tenhamos um novo tempo em Minas Gerais, uma sociedade mais fraterna e mais humana. Entretanto, peço licença ao Sr. Governador Aécio Neves para falar como Deputada. E, falando como Deputada, peço licença à Sra. Presidente para não falar também como Deputada, e sim como uma mulher. Lerei uma mensagem que recebi acerca de uma visão masculina de quem somos nós.

"Alma da Mulher. Nada mais contraditório do que ser mulher... Mulher que pensa com o coração, age pela emoção e vence pelo amor./Que vive milhões de emoções num só dia e transmite cada uma delas num único olhar./Que cobra de si a perfeição e vive arrumando desculpas para os erros daqueles a quem ama./Que hospeda no ventre outras almas, dá à luz e depois fica cega diante da beleza dos filhos que gerou./Que dá as asas, ensina a voar, mas não quer ver partir os pássaros, mesmo sabendo que eles não lhe pertencem./Que se enfeita toda e perfuma o leito, ainda que seu amor nem perceba mais tais detalhes./Que, como feiticeira, transforma em luz e sorriso as dores que sente na alma só para ninguém notar,/e ainda tem que ser forte para dar os ombros para quem neles precise chorar./Feliz do homem que um dia souber entender a alma da mulher./Feliz dia Internacional da Mulher."

Recebi essa mensagem do Prefeito de Ibiá. Na percepção masculina de quem somos nós, talvez consiga traduzir esses seres humanos que, nada mais, nada menos, desejam buscar um mundo melhor, mais fraterno e humano.

Foi dessa maneira que buscamos duas mulheres para traduzir todas as outras que moram nos sertões e nos vales, o sentimento de alma, de luta e de persistência. E elas estão aqui. Peço à minha querida Diva, Prefeita de Josenópolis, que se levante. A história dela é de harmonia e de luta para a municipalização do sistema de saúde de Grão Mogol. Durante 21 anos, atuou na área de assistência social no Vale do Jequitinhonha pela Visão Mundial, onde organizou 78 associações comunitárias, que, até hoje, permanecem sólidas e sustentáveis. Além disso, organizou a União das Associações Regionais - UNA - e o Consórcio Intermunicipal de Saúde, do qual é Vice-Presidente. Foi a segunda Vereadora mais votada de Grão Mogol e atualmente é Prefeita de Josenópolis. Minas a reconhece, neste momento, como exemplo de mulher.

A outra é a querida amiga e valorosa Tatiana, formada em letras, advogada, professora e Vereadora. Hoje exerce o cargo de assistente social no Município de Brasília de Minas. Diante da sua formação e visão, amplia todo o olhar que temos buscado para a assistência social numa modelagem transparente e intersetorial, incorporando e agregando as pessoas, sendo exemplo de mulher para todas nós, os seus filhos, a netinha da querida Prefeita, os esposos e para a história da nossa vida.

Sra. Presidente, perdoe-me se ultrapassei os 3 minutos. A saudade desta Casa foi maior. Nas pessoas da Tatiana e da Diva, rendo-nos todas as homenagens. Como na mensagem recebida, somos um exército de almas na luta pela sociedade que almejamos e por um mundo que compartilhamos em nome da justiça, da igualdade e da fraternidade. Muito obrigada.

Palavras da Deputada Ana Maria Resende

Boa-tarde a todos e a todas. É inusitado, mas muito agradável, ver este Plenário colorido e repleto de mulheres que certamente fazem a diferença no nosso Estado e no nosso país. Por isso inicio o meu pronunciamento cumprimentando e parabenizando todos vocês. O mundo existe para sermos felizes. Ser feliz é obrigação de cada um e deve ser a luta de todas nós, em conjunto. (- Lê:)

"Pensando e cantando. Um dia disseram que eu deveria me calar e apenas sorrir, porque o meu sorriso bastava./Enjaularam-me num castelo de cristal, cercada de conforto e alienação./E me pediram para continuar sorrindo e servir./Estranharam que eu não fosse feliz./Provei que penso com razão e sensibilidade./Comecei a reagir e todos se assustaram./Hoje, não totalmente livre como gostaria, mas suficientemente forte para enfrentar a liberdade, já não me prendem porque resisto./Já não concordo, contesto./Luto pelo reconhecimento do meu valor./Sou meiga, mas sou feroz, experimento o gosto do sucesso./Fui à luta e respirei vida./Para quem não acreditava, ainda sorrio./Mas agora é por pura felicidade."

Esse poema, de autor desconhecido, dedico-o a tantas mulheres que, antes que todas nós estivéssemos aqui, lutaram para que um dia pudéssemos caminhar, abrir a gaiola de ouro onde estávamos presas e pudéssemos hoje bater as asas e dizer ao mundo que, em igualdade de condições, queremos contribuir e partilhar, para que este mundo seja mais solidário, mais justo, e para que possamos todos, homens e mulheres, encontrar a razão da nossa vida: a nossa felicidade.

Hoje é dia de celebrarmos a vida, de celebrarmos a mulher, a todas nós, imaginadas e criadas por Deus para que sonhos bons fossem eternizados.

Persistência, resistência e afeto caracterizam minhas duas homenageadas. Quero apresentar para toda a Minas Gerais duas norte-mineiras especiais: D. Conceição Mendonça, a quem gostaria de pedir que se levantasse, e Vera Lúcia Cerqueira Alves. Maria da Conceição Mendonça, tem 55 anos de sala de aula, uma vida de otimismo e entusiasmo.

Em Montes Claros, nos anos 70, não havia nenhuma instituição que cuidasse de crianças com necessidades especiais. Diante desse quadro que determinava a exclusão e condenava ao insucesso tantas crianças diferentes, surgiu D. Conceição dizendo como D. Helder Câmara: 'Ótimo que tua mão ajude o vôo'. Em 1º/3/77, levantando corajosamente a bandeira do excepcional, criou o Centro Pedagógico Capelo Gaiivota, instituto filantrópico que hoje atende aproximadamente 360 alunos, que, além do estudo em nível fundamental, ali recebem gratuitamente alimentação, assistência médica e psicológica. O espírito humano e cristão de D. Conceição impera e contamina a todos que lá trabalham."

D. Conceição, nós, em Montes Claros, orgulhamo-nos de sua pessoa, da sua garra e, principalmente, do trabalho que a senhora desenvolve com crianças carentes, oferecendo principalmente amor.

Vera Lúcia Cerqueira Alves, aos 19 anos, descobriu que o Evangelho poderia ser como bálsamo para almas feridas. Aos 24 anos, já se dedicava ao Projeto Vida Nova, entidade filantrópica que, há 20 anos, trabalha na prevenção e na recuperação dos vícios do álcool e outras drogas. Atualmente ocupa a Presidência do projeto e transformou sua própria residência, uma linda chácara, em local onde o amor, a dedicação, o respeito têm conseguido transformar em lindas borboletas vidas antes desesperançadas.

A vocês, D. Conceição e Vera Lúcia, rendemos as homenagens e os agradecimentos em nome de todos desta Casa Legislativa e de todo o povo mineiro. A vocês, o meu abraço e que Deus permaneça vivo e presente na vida de cada uma. Muito obrigada.

Palavras da Deputada Cecília Ferramenta

Exma. Sra. Deputada Lúcia Pacífico, representando o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres; Deputada Elbe Brandão, neste momento, representando o Exmo. Governador Aécio Neves; Deputada Ana Maria Resende; Deputada Jô Moraes; Deputada Maria Tereza Lara; senhoras homenageadas, com muito carinho, cumprimento os assessores e as assessoras de todos os gabinetes, mulheres que trabalham ao nosso lado, fazendo com que as coisas aconteçam; a todos os servidores e servidoras desta Casa, mando o meu abraço carinhoso, como também a meu filho e a meu esposo, Chico Ferramenta, presentes neste Plenário.

Mulher na política faz a diferença, tema desta reunião tão especial. É, sem nenhuma dúvida, a história de uma árdua luta, a história da construção de todo o alicerce de nossas conquistas. Mudar o futuro depende de como se pensa o presente e se aprende com o passado. Por isso, vejo esta reunião com muita alegria. Homenagear as mulheres, em especial, a atuação da mulher na política, só nos faz sentir orgulho.

Somos otimistas, corajosas. A nossa luta foi e sempre será a favor da busca da felicidade; uma nova idéia de felicidade, a de sermos nós mesmas, escolhendo a nossa profissão, os nossos amores, a nossa vida.

Santo Agostinho já nos ensinava: "Façamos o que pudermos. Se não pudermos, peçamos a Deus para que possamos".

Esse é o papel que cada um de nós deve desempenhar, seja aqui no Legislativo, seja no Executivo, seja no Judiciário, seja nas nossas cidades, seja nos nossos lares. Cada um tem a sua maneira, a sua forma de contribuir. E todas são muito importantes.

Po esse motivo, homenageando a todas as mulheres que fazem da política uma ferramenta de luta, peço a permissão de todas vocês para citar dois exemplos de vida, de luta e de participação da mulher na política.

O primeiro é a querida Vereadora Conceição Monteiro, da cidade de Coronel Fabriciano. A história de Conceição Monteiro confunde-se com a história de luta não só da mulher no Vale do Aço, mas também de todas as pessoas dessa região, pois estava presente lá. Antes de meu esposo, Chico Ferramenta, estar lá encabeçando a Chapa 1, do sindicato, Conceição Monteiro já fazia parte dessa história e já trabalhava para mudar o rumo da vida daquela comunidade.

Militante da primeira hora, Conceição Monteiro é uma mulher incansável na defesa dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores. Foi uma das fundadoras da CUT Regional do Vale do Aço e do Sind-UTE. Também foi a primeira mulher do Vale do Aço a ter coragem de enfrentar as eleições, sendo candidata, por duas vezes, a Prefeita de Coronel Fabriciano.

Educadora exemplar, formada e pós-graduada em Letras, Conceição Monteiro levou para a sala de aula, durante 30 anos como professora, o exemplo de mulher guerreira, contribuindo com isso para a formação de cidadãs e cidadãos.

Sua atuação política sempre foi pautada pela retidão e pela ética, mas, acima de tudo, pela dedicação, por uma incansável disposição para a luta.

Vereadora Conceição Monteiro, a sua história na luta política e sindical é um exemplo para todos nós.

O segundo exemplo de mulher na política é nossa querida Elma Lopes Guidine.

A atuação de Elma, que já exerceu o cargo de Vereadora em nossa Ipatinga, é reconhecida em toda a região do Vale do Aço. Atuação essa voltada para o movimento social, com especial destaque para os movimentos populares e religiosos.

Entre os seus trabalhos na comunidade, o que mais nos emociona é o de formação política, voltado para as mulheres. Esse trabalho é de conscientização dos direitos e deveres da mulher e, principalmente, do seu papel na formação de uma sociedade justa e fraterna.

Você, Elma, faz, por meio de suas palestras, dos encontros na igreja, do seu dia-a-dia, uma mensagem de vida, de luta, demonstrando que é possível um mundo melhor. Pelo seu trabalho em prol da formação política da mulher, receba, com todo o carinho, nossas homenagens.

A história de todas vocês aqui hoje homenageadas nos dá força e nos incentiva a continuar, nesta Casa, representando sua luta. Não queremos ser melhor que os homens; queremos sim, com as nossas diferenças, ser iguais. Não queremos estar à frente, muito menos atrás, mas ao lado dos homens para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Muito obrigada e um grande abraço a todas vocês.

Palavras da Deputada Elisa Costa

Boa-tarde às companheiras, mulheres, homens, especialmente a todas que comparecem ao Plenário da Assembléia, que hoje se dedica ao dia 8 de março, a uma luta que se apresenta difícil, mas também de vitórias para as mulheres do Brasil e de Minas Gerais.

Cumprimento a Deputada Lúcia Pacífico, que preside nossa sessão especial, a Secretária e Deputada Elbe Brandão, e as Deputadas Ana Maria Resende, Cecília Ferramenta, Jô Moraes, Maria Olívia e Deputada Maria Tereza Lara.

Somos 8 Deputadas Estaduais num total de 77 parlamentares. Ainda temos muito que avançar em termos de representação política. Somos 10% de representação, e há um espaço ainda a ser conquistado pela mulher de Minas Gerais na Assembléia Legislativa. Este é um momento muito importante para, além das homenagens, servir de reflexão sobre o espaço da mulher, das transformações que ela tem participado deste país, especialmente de Minas Gerais, com o avanço de lutas e conquistas de direitos sociais, de um mercado de trabalho digno, além dos espaços de saúde e da luta contra a violência.

Pela primeira vez na história do Brasil, temos um plano nacional de políticas públicas apresentado à sociedade pelas mulheres de nosso país, pelas mulheres mineiras, que deve traduzir-se em recursos, no cotidiano do espaço público das mulheres, para que possamos implementar políticas. Esse é um desafio para que possamos realizar, por meio de recursos do governo federal, do governo de Minas e dos Municípios, e avançar na conquista da cidadania e no espaço de participação das nossas mulheres no cenário político brasileiro.

Entre todas as representações significativas aqui presentes, homenageadas de todas as Deputadas, escolhi duas companheiras que representam um importante espaço político de luta para o nosso Estado.

Uma delas é a Marta Helena Roseno. Por favor, Martinha, levante-se. Ela é dirigente estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Homenageá-la nos traz a reflexão da luta da mulher sem terra, da trabalhadora rural, da camponesa, com todas as suas dificuldades de

organização nas lutas em relação à saúde e na luta pelo reconhecimento de ter seus direitos garantidos, principalmente no que diz respeito à aposentadoria, direito a ser permanentemente conquistado, principalmente pelas trabalhadoras rurais, que batalham incansavelmente no campo e, muitas vezes, não têm esse direito reconhecido.

Martinha Helena, pela garra com que hoje representa o movimento social de nosso país, de Minas Gerais, que também traduz, nos assentamentos e nos diversos acampamentos espalhados por Minas Gerais, a luta do gênero, a luta da mulher, por meio da educação diferenciada que o movimento faz e da garra das trabalhadoras rurais. Esta é uma homenagem daqueles que lutam com muita dificuldade para ter seus direitos reconhecidos e serem visíveis para nossa sociedade. A mulher trabalhadora rural ainda é a mais invisível da sociedade, pois educa os filhos, trabalha na roça de sol a sol e ainda tem poucos direitos garantidos. Queremos registrar a maravilhosa presença da Martinha, que luta pela organização da causa da mulher nos assentamentos dos trabalhadores rurais sem terra. Tenha o reconhecimento desta Casa.

Essa é uma luta importante, que deve dar visibilidade à causa de todos nós, pela organização, pelo controle social e pela ajuda que tem dado nas reivindicações por políticas públicas para nossas mulheres. Marta, um grande abraço e leve aos companheiros trabalhadores sem terra nosso abraço por sua luta, sua dignidade e pelo respeito que você tem junto aos trabalhadores sem terra de Minas Gerais.

Cumprimento nossa segunda homenageada, que não pôde estar presente porque encontrou problemas sérios em Contagem hoje, de manhã, mas que está sendo representada pela Sra. Maria Eliana Cardoso, Secretária Adjunta de Saúde de Contagem. Nossa homenageada é a Prefeita Marília Campos, há 30 anos líder sindical dos bancários na Grande BH, Vereadora em Contagem, Deputada Estadual nesta Casa no primeiro mandato e que se tornou a primeira Prefeita do PT da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A ela nossa homenagem, pois, além de todas as qualidades da Prefeita Marília, e além de ser mulher, fazemos referência, em sua trajetória política de firmeza e de mulher guerreira e trabalhadora, a uma qualidade específica. Queremos homenageá-la principalmente pelo exercício público de ser Prefeita e porque está construindo políticas públicas na defesa das mulheres no seu Município. Esse é o motivo pelo qual homenageio Marília, que, com recursos do governo federal, tem executado políticas voltadas para a igualdade de oportunidades, principalmente das mulheres. Vivemos situações de discriminação e preconceito, em que as relações de poder são desiguais entre homens e mulheres. Justiça social, cidadania para todas e principalmente igualdade entre sexo, raça e etnia devem ser objetivos das nossas administrações no Município, no Estado e no País. Em sintonia com a Ministra Nilceia Freire - a primeira Ministra voltada para as políticas públicas das mulheres -, a Prefeitura de Contagem, sob a liderança da Prefeita Marília, e sob dois focos, exerce duas políticas muito importantes: o combate à violência e a inauguração do Centro de Defesa e Referência da Mulher, ao lado da Delegacia de Mulheres, dando dignidade às mulheres presidiárias; e também a implantação de um grande projeto de geração de trabalho e renda para as mulheres trabalhadoras de Contagem. Essa é a razão principal da nossa homenagem, além da história maravilhosa da Prefeita Marília, pois, como Prefeita e mulher, tem uma coordenadoria vinculada a sua Secretaria, cuidando das políticas públicas de mulheres.

Maria Eliana, leve à Marília o nosso abraço e o reconhecimento desta Casa por seu trabalho como Deputada, mas também como Prefeita de Contagem. É uma administração difícil de uma mulher que tem o desafio de construir políticas públicas de defesa, reconhecimento e avanço da luta da mulher na nossa sociedade. Temos o que mostrar, podemos ficar de cabeças erguidas, porque estamos com um pé na vanguarda. Se há alguém na nossa sociedade capaz de se superar, é a mulher, símbolo da superação.

Um grande abraço e parabéns a todas.

Palavras da Deputada Jô Moraes

Boa tarde, minhas queridas companheiras de luta nesta Casa - Maria Olívia, Elisa, Ana, Lúcia, Elbe, Cecília, Maria Tereza -, muitas delas também companheiras de luta nas ruas.

Cumprimento as companheiras e os companheiros de luta - nosso colega André e outros que aqui estiveram e estão nos escutando -; todas as mulheres na pessoa de duas camaradas, que expressam a caminhada de todas, como Gilse Consenza, sobrevivente da luta contra a ditadura militar e que enfrentou torturas, situações de constrangimento com a filha, mas, mesmo assim, resiste até hoje; e Ercília, Presidente do Movimento Popular da Mulher. Cumprimento-as e saúdo-as, pois tenho certeza que fazem parte dessa luta.

Todo dia 8 de março, perguntamo-nos: vamos denunciar nossas discriminações, preconceitos, lamentar, ou teremos outra atitude de comemoração? Temos 364 dias para falar das nossas dificuldades, dores e discriminações. Este é o dia de comemorar a nossa coragem, teimosia, ousadia e luta. Por isso a nossa comemoração será tirar da invisibilidade essas mulheres, que representam uma colcha de retalhos da resistência das mulheres mineiras. Tirando-as da invisibilidade, mostramos à sociedade quanto valor elas têm, quanto contribuem para a construção de uma nova sociedade, quanto são apaixonadas pela transformação que tanto buscamos.

Nesta reunião, escolhi duas mulheres para representar a nossa contribuição em duas dimensões: uma, na educação - até mesmo na educação rural, onde as dificuldades do saber chegar é tão difícil, complexa e intensa -; outra, na segurança pública, em que comemoramos uma inusitada presença de 25 anos, uma área que demonstra a capacidade da mulher. As duas, coincidentemente, tem o sobrenome Rocha, expressão do que representam. Peço que se levantem a Sra. Valdirene de Souza Dias Rocha, Professora Rural da região de Itinga, no Vale do Jequitinhonha, e a Cap. Daniela Lopes da Costa, do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

Sempre me sensibilizam histórias como a da Valdirene, de Itinga, onde a maior parte dos 14 mil habitantes é da área rural. A Elbe sabe bem disso. Hoje a Valdirene é Diretora do ensino fundamental numa escola da área rural. Uma pessoa que foi, por concurso, por mérito, pelo esforço e pela contribuição à sociedade, eleita a primeira mulher Vereadora da cidade, quando se candidatou recentemente, filiada ao PCdoB.

Queria dizer à Cap. Daniela que descobri que ela será a primeira piloto de helicóptero da força policial militar em Minas Gerais. Estive presente à homenagem feita às mulheres no Corpo de Bombeiros. Todas vocês se emocionariam. As mulheres do Corpo de Bombeiros Militar foram recebidas no 1º BPM com pétalas de rosas no chão, um gesto dessa corporação à sociedade mineira. A valorização da mulher é a demonstração de que os homens da corporação compreendem que, sem a parceria delas, não há possibilidade de cumprirem um bom serviço.

Nesse processo de incorporação da mulher, há 25 anos, dá-se a ampliação da humanização, da busca de uma força de segurança pública que tem a visão da polícia cidadã, compreendendo, sobretudo, a segurança tão necessária e as dimensões sociais dos conflitos criminais. Fiquei emocionada quando soube que a Cap. Daniela está, há 12 anos, no Corpo de Bombeiros, e já assumiu o comando de um pelotão. Foi a primeira mulher a atuar como Coordenadora de Bombeiros da unidade, no comando de tropa operacional. Faço esse registro porque o papel do Corpo de Bombeiros na sociedade é nas situações de conflito, risco, insegurança, e os Bombeiros chegam como um sinal de socorro e de esperança de vida, quando ocorre um incêndio, uma crise; é também sinal de que as mulheres têm representatividade na segurança pública para toda a sociedade.

Queria encerrar cumprindo um pouco a proposta do nosso orientador, fazendo uma homenagem especial, que não é minha, mas de todas nós, por indicação do Presidente desta Casa, a uma pessoa humana que é a expressão de lição de vida mais fenomenal, a nossa querida Olga Fiúza de Almeida, que tem 104 anos, votou na última eleição, indo às urnas, aos seus 102 anos, numa demonstração de cidadania. Ela está aqui, vocês a verão depois, quando for conduzida até ali. D. Olga foi professora da Escola Normal de Ouro Preto; cuidou de seus filhos, pois muito cedo perdeu seu esposo. Estando aqui presente, demonstra ao mundo, ao Brasil, a Minas, aos homens, à sociedade, que essa é a força da

mulher expressa na vida viva de D. Olga. Muito obrigada.

Palavras da Deputada Maria Olívia

Sra. Presidente, minhas companheiras Deputadas, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero endossar a palavra de todas elas e dizer a vocês que, há 16 anos, participo desta homenagem e que, hoje, o farei pela última vez, já que, por decisão própria, não mais disputarei as eleições. Voltarei à minha atividade de voluntariado junto às pessoas carentes do meu Estado. Quero agradecer muito o voto feminino que recebi nas quatro disputas eleitorais. Muito obrigada.

Senhoras e senhores, não escolhemos onde nascer. Meu pai e minha mãe quiseram que eu nascesse no Centro-Oeste de Minas Gerais, que eu fosse uma cidadã lagoa-pratense. Lagoa da Prata é a cidade do sol e dos canaviais. Lá cresci vendo o exemplo, o significado do serviço, do trabalho social. Em Minas Gerais e no Brasil, talvez seja a cidade que mais tenha frentes de trabalho de assistência social. Não se trata de assistencialismo, mas de promoção humana.

Trago aqui duas mulheres do meu Centro-Oeste. Dizem que, nessa região, está o verdadeiro mineiro. Nesse caso, lá encontramos o homem mais desconfiado, que fala de cócoras. O Centro-Oeste mineiro é a região onde mais se usa o chapéu de palha, onde se fuma o cigarro de palha debaixo das árvores, esperando ônibus nas estradas.

Fui buscar, em Lagoa da Prata, duas mulheres fortes, que conheço há mais de 20 anos. Uma delas é Zélia Aparecida da Silva Furtado. Ela, além de ter dois filhos legítimos, adotou mais três. Considerando as nossas dificuldades, ela é um exemplo. É formada em Auxiliar de Enfermagem, trabalhou na Santa Casa de Misericórdia e em alguns postos de saúde. Atualmente, é Coordenadora do Serviço de Obra Social de Lagoa da Prata. Quando eu ainda era uma mocinha, participei da criação desse serviço. Trabalhei, de sol a sol, recadastrando pessoas carentes de Manga e da Vila Mendonça.

A Sra. Zélia coordena esse serviço social, que abrange 120 idosos. Na verdade, é o seu sustentáculo. Quando ninguém falava em terceira idade, quando ninguém imaginava que o Brasil chegaria à situação a que chegou, eu já defendia o idoso. Há mais de 20 anos, levantava essa bandeira. Só agora os governos estão acordando para o fato de que a população envelheceu; todavia, o Brasil não se preparou. Zélia, a senhora merece o respeito de Lagoa da Prata. Como filha dessa terra e como quem conhece o seu trabalho, quero dizer-lhe que Minas Gerais está homenageando-a hoje. Todas nós, mulheres, somos representantes do povo de Minas Gerais. Obrigada, Zélia, por existir, e pelo carinho que tem com nossos idosos!

Homenageio também a Sra. Dalva Basílio Paulinelli, que também é do Centro-Oeste. Essa senhora tem 70 anos e é natural de Luz. Por coincidência, D. Dalva, meu pai quis que minha irmã mais velha fosse uma cidadã luzense. Conheço seu trabalho e as dificuldades que enfrenta. Sei quanto foi difícil para a senhora erguer a Apae. Nesta Casa, já reconheci mais de 80 entidades da Apae de nosso Estado, muitas delas a pedido do Deputado Eduardo Barbosa. A senhora hoje é Conselheira da Apae, curadora da Casa Lar de Luz e tesoureira de um abrigo de idosos. Essa microempresária teria de ter uma atividade, ser empresária de floricultura. Só ela poderia mesmo mexer com rosas, visto que tem sensibilidade e carinho. A cidade de Luz deve-lhe muito e tem de reconhecer isso. Hoje, a senhora está tendo o reconhecimento do Estado de Minas Gerais. Seja feliz, D. Dalva! Continue com o seu trabalho.

Tenho aqui uma correspondência dirigida à senhora, D. Dalva, do Deputado Federal Eduardo Barbosa e também Presidente da Federação Nacional das Apaes. (- Lê:)

"Pará de Minas, 16 de março de 2006. Prezada companheira D. Dalva, grande iluminação motivou nossa estimada Deputada Estadual Maria Olívia, quando indicou V. Sa. para receber homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pelo Dia Internacional da Mulher.

A senhora, D. Dalva, representa, dignamente, a mulher apaeana. Conhece e vivencia a luta diária das mães de crianças com deficiência e não se esquiva de seu compromisso social, inspirada pela sua condição feminina que compreende, acolhe e ama de maneira desmedida. Retrata a mulher que acredita num mundo mais justo e fraterno, é companheira de todos nós, do movimento apaeano e da sociedade luzense. Conhece as mazelas da alma humana e esmera-se no cuidado com o outro. É, reconhecidamente, uma grande mulher.

Meus sinceros parabéns pela homenagem, e que Deus a abençoe sempre! Abraço fraterno, Eduardo Barbosa, Deputado Federal e Presidente da Federação Nacional das Apaes."

E a todas vocês, muitas felicidades, e que Deus as acompanhe!

Palavras da Deputada Maria Tereza Lara

Companheiras mulheres aqui presentes, companheiras Deputadas Estaduais Maria Olívia, Elisa Costa, Ana Maria Resende, Elbe Brandão, Lúcia Pacífico, Cecília Ferramenta e Jô Moraes. Permitam-me também registrar aqui Jessé Dornellas, representando a Deputada Federal Maria do Carmo Lara, única Deputada Federal de todos os partidos, eleita em 2002 para representar Minas Gerais no Congresso Nacional. Também na pessoa do Ronaldo, índio xacriabá - estamos muito importantes hoje com a presença de um índio, aqui, do Norte de Minas -, e dos Srs. Sebastião e "Mazinho", do Conselho Arquidiocesano. Cumprimos todos os homens e autoridades aqui presentes.

Mulher na política faz a diferença. Esse é o tema escolhido pela bancada feminina desta Casa para a reunião especial de hoje.

Sempre ouvi de várias lideranças que Jesus foi um político, mas, pela primeira vez, li na revista "Cidade Nova", do Focolare, que a vida de Maria explica a vocação política, e fiquei pensando como isso se dá.

Lembrei-me, então, de que há poucos registros na Bíblia da fala de Maria, essa mulher judia, mulher do povo, esposa do carpinteiro, mãe de Jesus. Mas essas poucas passagens são determinantes para conhecermos o projeto de sociedade que Maria defende.

Quero hoje destacar uma dessas falas: nas bodas de Caná, Maria diz: "Eles não têm vinho". É a sensibilidade da mulher que se coloca no lugar do outro, que vive as dificuldades dele e da comunidade, é a intercessora que diz ao Filho: "eles não têm vinho" e "fazei o que Ele vos disse".

E o grande desafio para nós, mulheres e homens de boa-vontade, é fazer a síntese entre a espiritualidade e a ação social, a promoção humana, a luta, a política.

E as palavras de Maria continuam a ecoar hoje por intermédio de tantas Marias.

"Eles não têm vinho". O vinho da saúde, da educação, do emprego, do salário digno, da habitação, e também o vinho da justiça, da alegria, do amor fraterno.

Escolhemos duas mulheres, que, como tantas outras e anonimamente, estão trazendo o vinho para a nossa sociedade. Márcia de Souza Marques, mãe, avó e bisavó extremada. Mulher de fé, mulher orante, fundadora da Renovação Carismática em Betim, nos anos 80, e atual Presidente do Conselho Arquidiocesano de Belo Horizonte, também da Renovação. Foi voluntária do Hospital Mário Pena e atuou junto aos moradores de rua da Praça da Estação por longos anos. Muito obrigada, D. Márcia, nossa grande amiga.

Tereza dos Santos Silva, mãe, mulher de fé, fé em Deus e no ser humano. Trabalhadora rural, Coordenadora da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Minas Gerais - Fetraf-MG -, que dá a vida para a organização dos trabalhadores e trabalhadoras e para a defesa da participação da mulher nos processos decisórios. Muito obrigada, Tereza.

D. Olga Fiúza de Almeida, sendo homenageada por toda a bancada feminina e representando-a. Votou aos 102 anos.

Nas pessoas de Márcia, Tereza e D. Olga, homenageamos hoje as servidoras desta Casa, assessoras, consultoras, funcionárias públicas, professoras, donas de casas, trabalhadoras rurais, as profissionais da saúde e das demais áreas, companheiras, Deputadas da bancada feminina, Deputadas Federais, Prefeitas, Vereadoras, as policiais, as militares e as motoristas.

Que Deus continue abençoando a nossa luta, em prol de uma sociedade inclusiva, fraterna e igualitária. E que, em 2006, as mulheres possam ocupar, cada vez mais, os espaços de poder para colocá-los a serviço da vida.

Concluindo, gostaria de informar que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Espera Feliz fará a comemoração do Dia Internacional da Mulher com o Dia Internacional das Águas, em 22 de março, no Clube Arca, daquela cidade.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação do grupo musical Meninas de Sinhá. O trabalho do grupo Meninas de Sinhá, criado em 1989, na comunidade do Bairro Alto Vera Cruz, contribui para a integração social de suas componentes e da comunidade, mostrando-lhes seus valores como cidadãs, resgatando suas origens, por meio da preservação e divulgação de cantigas e cirandas de roda.

- Procede-se à apresentação musical.

Entrega de Placas

O locutor - Em uma homenagem da Assembléia Legislativa à mulher, as Deputadas desta Casa farão a entrega de placas comemorativas, com os seguintes dizeres: (- Lê:) "Na luta pela igualdade, muitas mulheres entregaram suas vidas e pagaram um alto preço por suas conquistas. As vitórias por elas alcançadas mostram que o reconhecimento dos direitos das mulheres é prova do seu valor e da sua importância para a sociedade. O Parlamento mineiro presta a sua homenagem às mulheres, trabalhadoras, mães, guerreiras, cidadãs de Minas Gerais, e se faz parceiro na consolidação das políticas públicas em defesa dos direitos das mulheres ". A Deputada Lúcia Pacífico, representante da bancada feminina desta Casa e, neste ato, representando S. Exa., o Presidente Deputado Mauri Torres, fará a entrega de placa comemorativa à Sra. Olga Fiúza de Almeida, eleitora mais idosa do Estado de Minas Gerais.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Convidamos a Deputada Lúcia Pacífico para fazer a entrega de placas às Sras. Lúcia de Macedo Poli e Maria das Graças Reis Couto - Babá.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Secretária Elbe Brandão para fazer a entrega de placas às Sras. Diva de Andrade Viana e Tatiana Ribeiro Lelis Almeida.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Deputada Ana Maria Resende para fazer a entrega de placas às Sras. Vera Lúcia Serqueira Alves e Maria da Conceição Mendonça.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Deputada Elisa Costa para fazer a entrega de placas às Sras. Marília Aparecida Campos, nesta oportunidade representada por Maria Eliana Cardoso, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Contagem, e Marta Helena Rozeno.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Deputada Jô Moraes para fazer a entrega de placas às Sras. Valdirene Souza Dias Rocha e Cap. Daniela Lopes Rocha da Costa.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Deputada Maria Olívia para fazer a entrega de placas às Sras. Zélia Aparecida da Silva Furtado e Dalva Basílio Paulinelli.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Deputada Cecília Ferramenta para fazer a entrega das placas às Sras. Elma Lopes Souza Guidine de Oliveira e Maria

da Conceição Monteiro de Castro.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Convidamos a Deputada Maria Tereza Lara para fazer a entrega das placas às Sras. Tereza dos Santos Silva e Márcia de Souza Marques.

- Procede-se à entrega das placas.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem à apresentação do Coral do Movimento das Donas de Casa, sob a regência do maestro Júlio César Faria.

- Procede-se à apresentação musical.

A Sra. Presidente - Eu e todas as colegas Deputadas queremos deixar, mais uma vez, um grande e forte abraço a todas vocês, mulheres de todas as idades, que vieram de várias cidades abrilhantar a nossa tarde. Agradecemos a presença das Meninas de Sinhá e do Coral do Movimento das Donas de Casa. Espero que, no ano que vem, nós, Deputadas, estejamos aqui para abraçá-las mais uma vez.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/3/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Marlos Fernandes, Doutor Viana e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marlos Fernandes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 547/2005 e 247/2006, do Sr. Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter-MG, publicados no "Diário do Legislativo" de 17/12/2005 e de 25/2/2006, respectivamente. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência retira de pauta, a requerimento do Deputado Doutor Viana, o Projeto de Lei nº 1.212/2003, no 1º turno, aprovado na reunião. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.664/2005 (relator: Deputado Padre João). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.996/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João, em que solicita ao Procurador de Justiça, ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo, Sr. Rodrigo Cançado, seja encaminhada cópia do Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao vazamento da barragem de rejeitos da lavra de bauxita da Mineração Rio Pomba, ocorrido no Município de Mirai; Padre João e Laudelino Augusto, em que solicita audiência pública conjunta com as Comissões de Participação Popular e de Meio Ambiente, na cidade de Mirai, para debater e encaminhar soluções sobre o vazamento da barragem de rejeitos de lavra de bauxita da Mineração Rio Pomba; Luiz Humberto Carneiro, em que solicita ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre as medidas que estão sendo tomadas em relação à gripe aviária e ao mal da vaca louca; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita audiência pública para debater os critérios de zoneamento agrícola de risco climático e a sua aplicação para a definição de liberação de recursos para a cafeicultura; e do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 1.212/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2006.

Padre João, Presidente - Paulo Piau - Marlos Fernandes.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/3/2006

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Marlos Fernandes e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 2.888/2005, no 1º turno (Deputado Marlos Fernandes); e Mensagem nº 511/2006 (Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 242/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Doutor Viana). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Piau, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação do agronegócio mineiro; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para debater ações de incentivo ao desenvolvimento da cultura do morango no Sul de Minas; e da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para debater sobre a situação de extrema carência em que estão vivendo os irrigantes assentados do Projeto Jaíba. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2006.

Padre João, Presidente - Edson Rezende.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/3/2006

Às 14h15min, comparece no Teatro da Assembléia a Deputada Maria Tereza Lara, Presidente da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, a Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Resolução nº 460, de 14/12/2004, que estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos e a elaboração das propostas orçamentárias do FGTS, no período de 2005 a 2008, e a

Norma de Execução nº 46, de 10/11/2005, do Inbra, que estabelece fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas dos créditos do Programa Crédito Instalação, no âmbito dos projetos de assentamento integrantes do Programa de Reforma Agrária. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Maria do Carmo Lara, membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara Federal; Tereza Santos Silva, Coordenadora da Federação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar - Fetraf -; Laci Siqueira, Gerente Operacional da Área de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal; e os Srs. Celso Ricardo Ludwig, Coordenador-Presidente da Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares dos três Estados do Sul - Cooperhaf -; e Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Institucional de Negócios de Minas Gerais da Caixa Econômica Federal, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - Miguel Martini - André Quintão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 20/3/2006, destinada a homenagear o Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares - CEPPO.

Palácio da Inconfidência, 17 de março de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Adalclever Lopes, Doutor Ronaldo e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2006, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.663/2005, do Deputado Gilberto Abramo, de se discutirem e votarem os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.040/2003, do Deputado Célio Moreira, do Projeto de Lei nº 1.221/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, do Projeto de Lei nº 1.738/2004, do Deputado Leonardo Moreira, do Projeto de Lei nº 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, e de se discutirem e votarem, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.020/2004, do Deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 2.094/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o Projeto de Lei nº 2.592/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o Projeto de Lei nº 2.653/2005, da Deputada Maria Olívia, e de se votarem, em turno único, o Requerimento nº 5.969/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, os Requerimentos nºs 5.972 e 5.973/2006, do Deputado Jayro Lessa, o Requerimento nº 5.975/2006, do Deputado Weliton Prado, o Requerimento nº 5.959/2006, do Deputado Doutor Ronaldo, os Requerimentos nºs 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.011 e 6.012/2006, do Deputado Dimas Fabiano, os Requerimentos nºs 6.044 e 6.082/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, e o Requerimento nº 6.115/2006, do Deputado Doutor Viana e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.864/2005

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Francisco - Apac-SF -, com sede no Município de São Francisco.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição é caracterizada pelo trabalho de humanizar a vida dos apenados da Comarca de São Francisco, buscando amparar e preservar os seus direitos e benefícios para recuperá-los e inseri-los na sociedade. Auxiliando as autoridades judiciárias e policiais, presta relevantes serviços à comunidade, pois oferece assistência jurídica, além de apoio moral, espiritual e material às famílias dos sentenciados. Realiza pesquisas psicossociais aplicadas e fornece aos presidiários suporte à educação e à saúde e possibilidades de orientação e treinamento profissional necessários à sua readaptação.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.864/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de março de 2006.

Leonardo Moreira, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 242/2003

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 242/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.270/2002, estabelece obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas.

A matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a esta Comissão para receber parecer sobre o mérito, nos termos do art. 102, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela, proposto originalmente pela CPI do Preço do Leite, tem por objetivo conferir maior transparência às transações do mercado do leite, tornando obrigatória a publicação sistemática dos valores de compra e de revenda do produto e de seus derivados. A norma utiliza o benefício da redução de ICMS, prevista na Lei nº 14.131, de 20/12/2001, para impor às empresas beneficiárias a obrigação que estabelece.

A medida, porém, não obteve apoio de nenhuma das partes envolvidas. Os produtores rurais podem ser prejudicados por ela, pois o projeto ameaça extinguir um benefício fiscal que, apesar de concedido às empresas, acaba por beneficiá-los. As empresas podem ser prejudicadas economicamente caso tenham que divulgar os custos de cada produto, pois isso pode implicar em revelar a sua composição, informação estrategicamente guardada como segredo industrial. Por fim, esses dois segmentos da cadeia produtiva, produtores rurais e indústria, apostam numa solução fundada na auto-regulação, a exemplo do setor leiteiro do Estado do Paraná, onde se constituiu o Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Estado do Paraná - Conseleite.

Com o objetivo de sanar as contrariedades trazidas pela discussão do texto original deste projeto de lei, propomos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer. O substitutivo busca tornar obrigatória a inclusão do leite na merenda escolar dos estabelecimentos de ensino da rede estadual e incentivar o uso do leite produzido local ou regionalmente.

A CPI do Preço do Leite promoveu uma ampla discussão sobre a questão do leite em Minas e recomendou o consumo do leite produzido local ou regionalmente nos programas sociais do Estado e dos Municípios, notadamente na merenda escolar. Os programas sociais do Estado, em sua quase totalidade, dão preferência ao leite em pó. Contudo, a CPI do Preço do Leite constatou a ocorrência de fraudes no processamento desse tipo de leite, principalmente a adição de soro de queijo, o que torna sua qualidade duvidosa. Além disso, esse tipo de leite é proveniente de locais distantes das regiões produtoras, muitas vezes de países que subsidiam pesadamente a produção, o que prejudica toda a cadeia produtiva do leite, no plano estadual e nacional.

A utilização do leite na merenda escolar nas redes estadual e municipais de ensino provocaria aumento na demanda regional de leite, com reflexos significativos para o produtor e para a economia regional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem por objetivo suprir 15% das necessidades nutricionais das crianças em idade escolar. Segundo as normas do programa, os cardápios da merenda escolar devem ser elaborados considerando-se os hábitos alimentares e a vocação agrícola locais e privilegiando-se os produtos básicos.

O manual produzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, voltado para os gestores do programa, recomenda a adoção do leite na lista de produtos básicos a serem adquiridos na merenda escolar, por considerá-lo um dos alimentos mais completos que existem, uma vez que contém a maioria dos elementos essenciais – micronutrientes e aminoácidos graxos – em quantidade superior à de qualquer outro alimento. O leite possui ainda proteínas de alta qualidade e elevado percentual de cálcio, além de outras substâncias bioativas, como enzimas, fatores de crescimento, hormônios e citocinas. Todos esses componentes reforçam a importância do leite de vaca como alimento diário fundamental para a saúde da criança.

Sabe-se que Minas Gerais é o maior produtor de leite do Brasil, e que o produto tem grande potencial gerador de emprego e renda. Por essas razões, é bastante oportuno o tratamento conjunto de dois fatores que consideramos de vital importância: a inclusão do leite na merenda por suas incomparáveis qualidades nutricionais e o estímulo à produção e comercialização do leite produzido no Estado, por meio dos mecanismos de promoção institucional de que lança mão o Poder Executivo.

Note-se que a medida proposta segue a mesma linha da Lei nº 14.132, de 2001, que inclui o café na merenda escolar e determina a promoção do produto na publicidade institucional do Estado. Entendemos, portanto, ser oportuna a apresentação do Substitutivo nº 1, que dá seqüência aos objetivos da Comissão que deu origem a esse projeto de lei.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 242/2003, no 1º turno, na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Determina a inclusão do leite na merenda escolar e dispõe sobre a divulgação do produto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a inclusão do leite, preferencialmente de produção local ou regional, na merenda escolar dos estabelecimentos de ensino da rede estadual.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Executivo, em sua publicidade institucional:

I - promover o consumo do leite produzido no Estado;

II - incentivar os Municípios a utilizar, nos programas sociais, o leite de produção local ou regional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de março de 2006.

Padre João, Presidente - Doutor Viana, relator - Marlos Fernandes - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.675/2005

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria do Deputado George Hilton, dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Educativo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem a proposição agora a esta Comissão para, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O projeto em análise institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Educativo como forma de incrementar o acesso dos alunos da rede pública de ensino aos bens culturais e artísticos do Estado de Minas Gerais.

A educação contemporânea prioriza a formação integral do ser humano, em suas diversas dimensões. Diante disso, o processo de ensino-aprendizagem não deve ficar restrito à transmissão de conhecimentos teóricos em sala de aula. Faz-se necessário ampliar os horizontes do aluno, proporcionando a ele experiências diversificadas, pelo contato direto com as fontes da cultura e do conhecimento.

O turismo educativo é uma das ferramentas que podem ser utilizadas para esse fim. A promoção de excursões a sítios, parques, museus, ou seja, a instâncias que se vinculam à memória, ao patrimônio, ao meio ambiente ou à vocação de determinada localidade ou região, abre novos cenários para o conhecimento e estimula a curiosidade dos alunos, o que é um fator vital para o aprimoramento do desempenho escolar.

Em especial, certas áreas do conhecimento, como a educação ambiental e patrimonial, consideradas atualmente de suma importância para a formação do cidadão consciente e responsável, não podem prescindir de uma metodologia diferenciada, que conecte o aluno de modo mais direto ao objeto de estudo. É incontestável que trabalhar um determinado conteúdo em contato com a realidade visível favorece sobremaneira a sua apreensão por parte do aluno.

Por essas razões, afirmamos o mérito da proposição em tela.

A Comissão de Constituição e Justiça efetuou, por meio do Substitutivo nº 1, as adequações técnicas e jurídicas necessárias ao aperfeiçoamento da proposta original, inclusive pela importante consideração de que as medidas devem ser adaptadas à proposta pedagógica de cada estabelecimento de ensino.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.675/2005, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de março de 2006.

Doutor Viana, Presidente e relator - Weliton Prado - Paulo Piau - Leonídio Bouças.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.793/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o projeto em epígrafe dispõe sobre os direitos e deveres dos estudantes e das entidades estudantis.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 10/11/2005, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame dispõe, de modo abrangente, sobre os direitos e deveres dos estudantes e das entidades estudantis. Em geral, as instituições de ensino costumam inserir nos respectivos regulamentos tais direitos e obrigações. Trata-se, pois, de alçar à condição de lei ordinária matéria normalmente tratada em nível regulamentar.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, cumpre dizer que é lícito ao Estado legislar sobre a matéria na via da legislação concorrente, com base no art. 24, inciso IX, a seguir transcrito:

"Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - (...)

IX - educação, cultura, ensino e desporto".

Ressalte-se ainda que inexiste, no caso, norma instituidora de reserva de iniciativa a impedir que este Parlamento deflagre o devido processo legislativo sobre a matéria.

Isso posto, deve-se dizer que o projeto apresenta algumas impropriedades de natureza jurídico-constitucional que devem ser reparadas. É o caso do art. 3º, que estabelece, de modo categórico, as situações que ensejariam abono de falta, como, por exemplo, participação em provas desportivas, eventos culturais, reuniões de colegiados ou conselhos da instituição ou congressos estudantis, nascimento de irmão, ato decorrente de religião professada pelo estudante, entre outros. Entendemos que tal questão deve ficar adstrita ao que dispuser o regulamento interno da instituição de ensino, que, no uso da autonomia que lhe é assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deve estabelecer os casos e as situações que reputar justificadores da concessão do abono. A propósito, há de ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é norma geral, de observância compulsória de todos os Estados da Federação. De fato, em matéria educacional, cabe à União editar as normas gerais, podendo os Estados suplementá-las na via da legislação concorrente. Remarque-se que um dos princípios vetores da legislação nacional é justamente o resguardo da autonomia das instituições de ensino. Em razão disso, propomos a supressão de todo o art. 3º do projeto.

Também o princípio da autonomia das instituições educacionais opera como óbice ao disposto no art. 5º, o qual trata do regime disciplinar dos estudantes, estabelecendo as penalidades disciplinares a que estão sujeitos. Adentra-se, de modo evidente, o campo de atuação autônoma do estabelecimento educacional.

Os arts 6º ao 9º, por sua vez, tratam da organização e do funcionamento das entidades estudantis. Ainda que seja para reiterar ditames já consignados na Constituição Federal, não é lícito ao Estado legislar sobre o funcionamento de associações civis, por força dos ditames consignados no art. 5º da Constituição da República, que asseguram, como um dos direitos e garantias fundamentais, a plena liberdade de funcionamento dessas entidades, vedada qualquer interferência estatal (incisos XVII, XVIII, XX, do art. 5º da Constituição Federal). Assim, apresentamos emenda supressiva dos dispositivos que abordam o assunto.

O art. 11 autoriza as instituições de ensino a celebrarem contrato de comodato, o que é uma impropriedade jurídica, primeiro porque as instituições privadas de ensino têm liberdade de contratar independentemente de autorização legislativa, segundo porque as instituições públicas, administradas pelo Poder Executivo, também não dependem de autorização legislativa para contratar e, além disso, não podem celebrar contrato de comodato, em virtude de esta modalidade contratual estar vedada pelo art. 18 da Constituição mineira. Assim sendo, suprimimos o art. 11.

Outra objeção é feita ao art. 12, que assegura a representação dos estudantes nos órgãos colegiados e conselhos, consultivos e deliberativos, das instituições educacionais, assim como nas comissões instituídas para tratar de matérias relativas a ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo, até mesmo, uma representação proporcional mínima, variável conforme o nível de ensino em questão. Parece-nos fora de dúvida que também aqui há violação ao princípio da autonomia das instituições de ensino, consagrado na referida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo âmbito de incidência, conforme visto, alcança todo o território nacional. Assim, sugerimos a supressão do art. 12.

Entendemos também ser necessário suprimir o art. 15 do projeto, segundo o qual fica assegurado o direito de paralisação de aulas pelos estudantes, competindo à assembléia geral, por maioria absoluta de votos, decidir sobre a oportunidade de exercê-la e sobre os interesses que devam por meio dela defender. Trata-se de questão extremamente delicada, que, a nosso juízo, não pode receber o tratamento que lhe foi dado pelo projeto. A própria Constituição da República, ao assegurar o direito de greve, condiciona seu regular exercício aos termos estabelecidos em lei. A ausência de um balizamento jurídico mais consistente pode conduzir a abusos que ocasionem prejuízos irreparáveis ao ensino, pois trata-se de questão que envolve o aspecto temporal, de natureza irreversível. Essa a razão pela qual apresentamos uma emenda suprimindo esse artigo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.793/2005 com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a seguir apresentadas.

Emenda nº 1

Suprima-se o art. 3º.

Emenda nº 2

Suprima-se o art. 5º.

Emenda nº 3

Suprimam-se os arts. 6º ao 9º.

Emenda nº 4

Suprima-se o art. 11.

Emenda nº 5

Suprima-se o art. 12.

Emenda nº 6

Suprima-se o art. 15.

Sala das Comissões, 15 de março de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Weliton Prado.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.916/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.916/2006, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 489/2006, "modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 17/2/2006, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição em exame altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, com o intuito de centralizar naquele órgão as funções de perícia-médica da administração pública estadual.

Conforme consta na exposição de motivos anexa ao projeto, historicamente, o serviço médico-pericial dos servidores estaduais vincula-se a órgãos responsáveis pela administração de pessoal, uma vez que seus resultados produzem efeitos diretos na concessão de benefícios como licença médica e aposentadoria dos servidores, entre outros. Dessa forma, a transferência de tal função para a Seplag, órgão responsável pela administração de pessoal, tem o objetivo de racionalizar a prestação do serviço de perícia-médica, conferindo-lhe mais integração. Para viabilizar tal proposta, o projeto prevê a criação de uma Superintendência Central de Perícia-Médica e Saúde Ocupacional, vinculada à Seplag, e de determinados cargos, especificados nos seus Anexos I a III.

Vale aqui destacar que a perícia médica de determinados órgãos da administração pública estadual, que já possuem estrutura própria para a prestação desse serviço, continuará a ser desempenhada por eles. É o caso da Polícia Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. No caso destes dois últimos órgãos, o projeto estabelece que eles deverão obedecer à orientação normativa da Superintendência Central de Perícia Médica e de Saúde Ocupacional.

No que toca à reforma do Ipsemg, o projeto em exame visa a fortalecer certas áreas consideradas essenciais para a qualidade na prestação dos serviços da autarquia. Assim, está sendo criada a Diretoria de Arrecadação e Finanças, com vistas a imprimir maior rigor no controle das despesas e das receitas do Instituto. O projeto estabelece ainda a criação dos cargos de Diretor, Superintendente e Chefe de Divisão e a adequação dos valores de funções gratificadas à complexidade das unidades regionais da entidade.

O projeto cria, ainda, cargos comissionados no quadro de pessoal do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, destinados à Secretaria de Fazenda, com vistas a fortalecer a capacidade de cumprimento do planejamento fiscal do Estado.

Primeiramente, é preciso esclarecer que a medida se insere no contexto da reforma administrativa iniciada pelo governo do Estado em 2003. Naquela oportunidade, o Governador enviou a esta Casa um grupo de proposições, que foram aprovadas por este Parlamento e tiveram o condão de introduzir na gestão de pessoal da administração pública estadual instrumentos de estímulo negativo e positivos para o servidor público. Trata-se do denominado "choque de gestão". Entre as proposições aprovadas, destaque-se a Emenda à Constituição nº 57/2003, bem como as leis que instituíram o Adicional de Desempenho em substituição ao adicional por tempo de serviço, o Afastamento Voluntário Incentivado, a Avaliação Periódica de Desempenho e a perda de cargo em virtude de insuficiência de desempenho.

Visando a dar prosseguimento à reforma administrativa e a cumprir o compromisso formalmente assumidos no art. 5º da Emenda à Constituição nº 57, de 2003, o governo, em 2004, enviou projetos que cuidavam de instituir carreiras específicas estruturadas de forma a proporcionar mais estímulo ao servidor e a imprimir mais eficiência na prestação dos serviços públicos. Já em 2005, foram aprovadas leis instituindo as tabelas salariais para as carreiras do Poder Executivo.

Nesta oportunidade, o governo cuida de reorganizar administrativamente determinados órgãos do Estado, buscando, mais uma vez, a densificação do princípio da eficiência na administração pública.

É importante registrar que esta Comissão se aterá ao exame jurídico da matéria, deixando para as comissões de mérito o exame dos impactos financeiros que tais medidas acarretarão na remuneração do servidor.

Quanto aos aspectos jurídico-formais, a proposição atende aos pressupostos constitucionais, especialmente o art. 61, inciso VIII, da Constituição Estadual, que atribui a esta Casa Legislativa a competência para deliberar sobre a matéria, e o art. 66, inciso III, alínea "b", da

mesma Carta, que atribui ao Governador do Estado a iniciativa privativa para a deflagração do processo legislativo.

O projeto deve também observar os imperativos da Lei de Responsabilidade Fiscal- Lei Complementar Federal nº 101 -, de 4/5/2000, uma vez que a criação de cargos e funções gratificadas implicará aumento de despesa para os cofres estaduais. Neste aspecto, os arts. 16 e 17 da referida lei exigem que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa sejam acompanhados da estimativa do impacto financeiro-orçamentário da proposta e da demonstração da origem dos recursos. Entende-se por despesas de caráter continuado a obrigação imposta por ato normativo ao ente de sua execução por um período superior a dois exercícios financeiros. O projeto em análise prevê aumento continuado de despesa; portanto, além da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano em que a lei entrar em vigor e para os dois anos subsequentes, é exigida a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o disposto no art. 17, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informamos, todavia, que o governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, encaminhou a esta Casa ofício em que consta a repercussão financeira decorrente da criação de cargos e funções gratificadas a que se refere o projeto. No entanto, a análise do conteúdo da mencionada informação deve ser feita à luz das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno. Neste aspecto, ressalta-se que, visando a minorar o impacto financeiro decorrente do projeto, se está propondo a extinção de dez funções gratificadas de Coordenador Regional previstas no art. 8º da Lei Delegada nº 109, de 2003.

É ainda imperioso afirmar que a criação de tais cargos, bem como das funções gratificadas, deve ocorrer nos 180 dias anteriores ao final do mandato do Governador do Estado, uma vez que, nos termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, "é nulo de pleno direito o ato que resulte aumento da despesa com pessoal" e não atenda ao referido prazo.

No que toca ao comando constitucional do art. 169 da Carta Magna, que determina que a criação de cargo, bem como a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e pelas entidades da administração direta ou indireta somente poderão ser feitas, se houver prévia e suficiente dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, informamos que o art. 23 da Lei nº 15.699 (LDO de 2005) autoriza, para atender ao disposto no referido art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, "a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou a contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000".

Por tratar da criação dos cargos em comissão, o projeto deve observar o percentual de cargos de recrutamento amplo permitido pela Lei nº 9.530, de 1987, que dispõe sobre a forma de recrutamento para provimento de cargo em comissão do quadro permanente do Poder Executivo. Isso porque a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso V, determina que os cargos em comissão devem ser preenchidos por servidores de carreira nos casos, nas condições e nos percentuais mínimos previstos em lei e destinam-se, apenas, às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Propomos, assim, a Emenda nº 1, para que o percentual de cargos em comissão de recrutamento amplo, estabelecido na citada lei, seja observado.

Consideramos juridicamente inadequada a previsão do § 2º do art. 5º do projeto, que pretende alterar um decreto. Ora, se a matéria é de decreto, é desnecessário e impróprio que ela seja objeto de lei. Visando a corrigir tal vício, apresentamos a Emenda nº 2, que suprime tal dispositivo.

A Emenda nº 3 propõe adequar tecnicamente o art. 10, tendo-se em vista que os cargos de provimento em comissão nele criados pertencem aos quadros da Secretaria de Estado de Fazenda, e não ao Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, que é formado por um conjunto de carreiras compostas por cargos de provimento efetivo, agrupadas segundo sua área de atuação.

A Emenda nº 4 propõe a supressão do inciso I do art. 23, uma vez que a revogação do art. 11 da Lei Delegada nº 60, de 2003, se faz desnecessária pela ótica da técnica legislativa.

Por fim, a Emenda nº 5 estabelece que a extinção do cargo a que se refere o art. 6º do projeto se dará a partir da data de publicação do decreto que o identificar.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.916/2006 com as Emendas nº 1 a 5, a seguir apresentadas.

Emenda nº 1

Dê-se ao § 1º do art. 5º e ao parágrafo único do art. 14 a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 1º - A identificação, a lotação e a forma de recrutamento dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto, observado o disposto na Lei nº 9.530, de 29 de dezembro de 1987.";

"Art. 14 - (...)

Parágrafo único - A identificação, a lotação e a forma de recrutamento dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto, observado o disposto na Lei nº 9.530, de 29 de dezembro de 1987.";

Emenda nº 2

Suprima-se o § 2º do art. 5º.

Emenda nº 3

Substitua-se, no art. 10, a expressão "Quadro Específico de cargos de provimento em comissão do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação" pela expressão "Quadro Específico de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda".

Emenda nº 4

Suprima-se o inciso I do art. 23, renumerando-se os demais.

Emenda nº 5

Substitua-se o § 1º do art. 6º pelo seguinte parágrafo único:

"Art. 6º - (...)

Parágrafo único - A extinção de que trata o "caput" deste artigo se efetivará na data de publicação do decreto que identificar o cargo. "

Sala das Comissões, 15 de março de 2006.

Ermano Batista, Presidente e relator - Weliton Prado - Gilberto Abramo - Sebastião Costa.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/3/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, à vista do disposto no art. 40, I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, das disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e no laudo médico da Coordenação de Saúde e Assistência, datado de 14/2/2006, assinou o seguinte ato:

aposentando por invalidez, com proventos integrais, a partir de 14/2/2006, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/2004, o servidor Sérgio de Sousa Santos, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Ipiacu. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Itanhomi. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de São Francisco de Sales. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.